DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 59



SUMÁRIO

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025
Ano II | Edição nº 59

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Edital 7



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 005/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA NA CRECHE JOSÉ ANTÔNIO VILLA; Vencedor e respectivo valor global: MLE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.020.949/0001-14, pelo valor total de R$ 284.270,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 006/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE TROCA DE PISOS DO CORREDOR, RECEPÇÃO, SECRETARIA E SALA DOS PROFESSORES DA EMEB YOLANDA PEREIRA DE FARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; Vencedor e respectivo valor global: MLE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.020.949/0001-14, pelo valor total de R$ 71.155,58.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 007/2024

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA DENISE PRADO DO CARMO; Vencedor e respectivo valor global: MLE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.020.949/0001-14, pelo valor total de R$ 129.500,00.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de fevereiro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO; Contratado: INSTITUTO BRIO CONHECIMENTOS;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, GRAVAÇÃO E MASTERIZAÇÃO DE ÁUDIO DE EVENTOS CULTURAIS; Contratado e respectivo valor total: LUCIA MARA MODOLO BERNARDO ***.***.***-**, pelo valor total de R$ 27.200,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO FORRO DA EMEB MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO; Contratado e respectivo valor total: 43.181.011 ALINE SILVA ALVES MOREIRA, pelo valor total de R$ 61.500,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, DE NATUREZA CONSULTIVA E PREVENTIVA, ATRAVÉS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A TÍTULO DE SUPORTE E AUXILIO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À ÁREA DO CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO; Contratado e respectivo valor total: ALVES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pelo valor total de R$ 31.320,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Contratado e respectivo valor total: FOCALIZA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, pelo valor total de R$ 57.600,00;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO; Contratado e respectivo valor total: INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA, pelo valor total de R$ 27.020,40;

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO; Contratado e respectivo valor total: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 58.320,00;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de fevereiro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE UTILIZAÇÃO COMO "ECOPONTO" PARA COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS; Contratado e respectivo valor total: MAURO JOHSON FERREIRA, pelo valor total de R$ 27.200,00.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de fevereiro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CT107/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, OBJETO: ENFEITES NATALINOS, VALOR: R$ 39.800,00 , LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 30/2024, VIGÊNCIA: 27/01/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024;

CT108/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: 55.346.250 LETICIA DOMINGOS ELISIARIO, OBJETO: SHOW DIA 26/12, VALOR: R$ 12.000,00, LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/2024, VIGÊNCIA: 05/02/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024;

CT109/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: SWINGUERA DO BRASIL BANDA – EVENTOS E SHOW'S ARTISTICOS LTDA, OBJETO: SHOW REVELION, VALOR: R$35.000,00, LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 08/2024, VIGÊNCIA: 05/02/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024;

CT110/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: CLAUDIO SOARES JUNIOR EVENTOS, OBJETO: ESTRUTURA FINAL DO ANO, VALOR: R$ 14.400,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2024, VIGÊNCIA: 01/01/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024;

CT111/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: VIVIANE R. MONTEIRO PALMEIRA, OBJETO: ESTRUTURA FINAL DO ANO, VALOR: R$ 5.700,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2024, VIGÊNCIA: 10/01/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024;

CT112/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: VIVIANE R. MONTEIRO PALMEIRA, OBJETO: ESTRUTURA FINAL DO ANO, VALOR: R$ 28.400,00, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2024, VIGÊNCIA: 17/01/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024;

CT113/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, CONTRATADA: TAP'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: MINI SALGADOS, VALOR: R$ 16.219,00, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 31/2024,

VIGÊNCIA: 17/01/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de janeiro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 214/2023, Objeto do CT: PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA EPP;

Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2022, Objeto do CT: CESTAS BÁSICAS, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2024, Objeto do CT: TELHADO MONSENHOR, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

Espécie: 1º TERMO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 078/2024, Objeto do CT: OXIGÊNIO, Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO DE VALORES, Contratada: SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;

Espécie: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/2023, Objeto do CT: ASSESSORIA REURB, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: LUIS HENRIQUE ALMEIDA;

Espécie: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2024, Objeto do CT: RECAPEAMENTO, Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de janeiro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP
Avenida da Saudade nº 265 – Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: MONITOR DE ATENDIMENTO PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 19	Lívia Martins de Lima	Ensino médio

Conforme Edital do Concurso Público n. 001/2023, a não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

Tapiratiba, 14 de fevereiro de 2025.

VANIA SATTI PANSANI
DIRETORA DA EDUCAÇÃO

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
EDITAL nº.01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, situada na Praça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 65 – Centro – Tapiratiba – SP, por meio do INSTITUTO TALENTOS – Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional –INTAL, inscrita no CNPJ 27.090.171/0001-05, situada na Rua Doutor Alfredo de Castro nº 200-Conj.1507 – Bairro Barra Funda – cidade São Paulo –SP – em parceria com ACIT. Associação Comercial e Industrial de Tapiratiba, com CNPJ Nº 51.881.548/0001-05, situada a Rua Francisco Magri nº 127- Centro – Tapiratiba-SP, torna-se público Edital do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva na **CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS** dos cursos relacionados no item 5, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, das Leis Municipais nº.717/03 de 24 de novembro de 2003 com alterações pelas lei 844/07, de 22 de janeiro de 2007 e Lei 853/07 de 10 de maio de 2007 e demais normas pertinentes.

2. O estágio tem a finalidade de proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, possibilitando ao mesmo adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano pela sua participação em situações reais de trabalho junto às diversas áreas da prefeitura.

3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o município e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o município e o estudante, com a participação do agente de integração e a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

4. O Processo Seletivo será realizado pelo INSTITUTO TALENTOS, em parceria com a ACIT estabelecido nesta cidade à Rua Francisco Magri, 127, Centro –Tapiratiba-SP CEP 13760-000.

5. Os níveis de ensino e as vagas serão os descritos na tabela abaixo e definidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e necessidades da Prefeitura Municipal, o conteúdo programático será descrito no próximo item:

ITEM 1	**ENSINO TÉCNICO**
	ADMINISTRAÇÃO
	INFORMÁTICA
	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
	ENFERMAGEM
	RECURSOS HUMANOS
	QUÍMICA
	CONTABILIDADE
	FARMÁCIA
ITEM 2	**ENSINO SUPERIOR**
	PEDAGOGIA
	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	PSICOLOGIA
	EDUCAÇÃO FÍSICA

	ENFERMAGEM
	ASSISTENTE SOCIAL
	ENGENHARIA CIVIL
	FISIOTERAPIA
	FARMÁCIA
	NUTRIÇÃO
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
	BIOMEDICINA
	PSICOPEDAGOGIA

5.1. Conteúdo programático.
a)-Conhecimento comum a todas as modalidades
*LÍNGUA PORTUGUESA***:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).
*MATEMÁTICA***:** Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas.
ATUALIDADES: Notícias Nacionais e Internacionais, veiculadas em jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre Política, Esportes, Economia, Meio Ambiente, Ecologia, Ciência e Tecnologia, veiculadas nos últimos 12 meses.
Resolução de situações-problema.
5.2. Haverá um único Processo Seletivo, sendo que a escolha das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.
5.3. Poderão surgir novas vagas pelo eventual desligamento de estagiários, bem como eventuais disponibilizações de vagas pelos diversos órgãos da prefeitura, as quais serão preenchidas através do cadastro reserva e na falta de candidato selecionado, através de novo processo seletivo.
6. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio, na base de 20 horas semanais de estágio, no valor de R$ 400,00 e na base de 30 horas semanais de estágio, o valor será de R$ 600,00 para o ensino superior e técnico.
7. A carga horária do estágio será de até 30h semanais, em horário previamente acordado com o supervisor do estágio, respeitando-se sempre o horário de estudo do estagiário.
8. O pagamento da bolsa estágio mensal será feito diretamente pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba.
9. As atribuições dos estagiários serão definidas pelas respectivas áreas de atuação, sempre estando relacionadas com as atividades escolares dos mesmos.
10. Os candidatos aprovados somente serão convocados de acordo com a conveniência e interesse da administração, não constituindo a aprovação em garantia de convocação, visto que esta dependerá inclusive de disponibilidade financeira, no decorrer do prazo de validade do presente processo seletivo.
11. Os candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados para firmar Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com necessidade da administração, a depender da eventual existência de vagas e da validade do Processo Seletivo.
12. Não poderá se inscrever no presente Processo Seletivo, a pessoa que já tenha estagiado por 02 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES
1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Só poderão se inscrever os candidatos que:
A- Estejam matriculados no ano letivo de 2025
B- Tenham frequência regular nas aulas;
3. Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão asseguradas 10% das vagas, devendo à mesma no ato da inscrição declarar ser portadora e solicitar condições especiais para a realização das provas, se comprovadamente necessário

4. As inscrições serão recebidas gratuitamente na ACIT, no período de **17/02/2025 a 28/02/2025**, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, à Rua Francisco Magri, 127, Centro - Tapiratiba-SP CEP 13760-000. Ou pelo link https://forms.gle/rg56iRLnGTDJtAUUA
5. Para inscrever-se o candidato deverá:
a) Preencher a ficha de inscrição na sede da ACIT ou pelo link https://forms.gle/rg56iRLnGTDJtAUUA
b) Anexar à ficha de inscrição seu comprovante de matrícula da instituição de ensino em que conste o ano/curso que frequenta;
6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do instrumento, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.
6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida e anexada à ficha de inscrição.
6.2. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador na ficha de inscrição.
7. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.
8. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.
9. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e o editais a serem publicados no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tapiratiba e no Site Oficial da Associação Comercial ACIT, redes sociais e também pode ser retirado na prefeitura.
10. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Instituto TALENTOS na Associação Comercial de Tapiratiba.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo será realizado mediante a aplicação de prova, que será composta por questões de múltipla escolha, sendo:
a) Para o ensino Superior:
- a) Língua Portuguesa: 10 (dez) questões
- b) Matemática: 10 (dez) questões
- c) Atualidades: 10 (dez) questões

b) Para o Técnico:
- a) Língua Portuguesa: 5 (dez) questões
- b) Matemática: 4 (dez) questões
- c) Atualidades: 6 (dez) questões

2. A prova será aplicada no dia 09/03/2025 a partir das 09h30min, com duração máxima de 2:30h na Escola EMEB "Monsenhor João Luiz do Prado", localizado à Praça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 171, Centro – Tapiratiba -SP, CEP 13760-000.
2.1 – Se houver alteração na data fixada para realização das provas serão divulgadas em no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização das mesmas através do site www.tapiratiba.sp.gov.br .
3. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de seu protocolo de inscrição, cédula de identidade original (RG) e caneta esferográfica azul ou preta.
4. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.
5. A duração da prova será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
6. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato.
7. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, telefones celulares, calculadoras, agendas eletrônicas, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
8. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.
9. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual não será permitida a entrada de candidatos.
10. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

1. A prova será avaliada de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos para o Ensino Superior e de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos para o Técnico, com caráter classificatório.
2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na lista de classificação.
2.1 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com área para a qual se inscreveu, sendo uma lista classificatória por área.
3. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios, tendo preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa e permanecendo o empate ocorrerá o desempate pela escolha do mais velho.
4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por área.
5. Em relação às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, não havendo candidatos para preenchimento, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

1. Serão cabíveis os seguintes recursos:
a) do gabarito oficial da prova, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da sua respectiva publicação;
b) da classificação, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Final.
2. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, dirigidos a Associação Comercial e Industrial de Tapiratiba.

CAPÍTULO VI
DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Convocado, o candidato deverá comparecer na ACIT no prazo de 3 (três) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:
a) certidão de nascimento ou de casamento, CPF, RG, conforme o caso;
b) comprovante de residência;
c) declaração de matricula escolar;
2.Quando da convocação, os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a situação, com o respectivo CID;
3. No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, esteja com 16 anos completos.
4. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Processo Seletivo será válido até **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da administração pública.
2. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.
3. A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.
4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal da Administração.
5. O presente Edital será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tapiratiba (www.tapiratiba.sp.gov.br), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de fevereiro de 2025

RAMON JESUS VIEIRA:17206853803
Assinado de forma digital por RAMON JESUS VIEIRA:17206853803
Dados: 2025.02.14 11:01:33 -03'00'

Ramon Jesus Vieira
Prefeito Municipal